



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio



MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

DADOS DA REUNIÃO

DATA DA REUNIÃO:	31 de agosto de 2021	HORÁRIO DA REUNIÃO	Início:	14h30	LOCAL DA REUNIÃO:	Sala de reunião da Presidência/ICMBio
			Término:	16h00		

PONTOS DE PAUTA

TÍTULO DA PAUTA		SÍNTESE DO ASSUNTO
1	Licenciamento Ambiental	Referente ao Processo 02106.000012/2013-12, que trata da Licenciamento ambiental do Projeto S11D+20Mtpa.
2	Composição de Conselho Consultivo	1) Processo 02125.000835/2020-31 - Homologação da nova composição do Conselho Consultivo Integrado da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas e do Refúgio de Vida Silvestre (RVS) de Santa Cruz. 2) 02198.000003/2013-31 - Modificação do Conselho Consultivo do Parna São Joaquim. 3) 02120.000902/2019-23 - Criação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Alto Maués.
3	Plano de Manejo Florestal Sustentável	4) 02121.000819/2019-44 - PMFS Comunitário proposto pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável da Comunidade do Juçara em área no interior da Resex Verde para Sempre.
4	Transferência definitiva de imóvel.	Transferência definitiva de imóvel do IBAMA ao ICMBio no Município de Sena Madureira – AC.
5	Acordo de Cooperação com o Município de Dores do Rio Preto/ES.	Acordo de Cooperação com o Município de Dores do Rio Preto/ES.
6	Informes	Informes

QUADRO DE DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTO

	ENCAMINHAMENTO/DELIBERAÇÃO	PONTO DE PAUTA RELACIONADO	ÁREA RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES/REGISTROS IMPORTANTES
A	Trata-se da Autorização para atividade de ampliação das operações no Projeto S11D, autorizado pelo ICMBio, para extração de minério de ferro na Floresta Nacional de Carajás. Parecer da Unidade de Conservação conjuntamente com o Cecav,	1	DIBIO	--	--

	<p>corroborado pela CGIMP, concluiu pela exclusão de 2,92 hectares da supressão de vegetação do entorno da cavidade S11D-0043, de máxima relevância. A área anuída para a ASV foi reduzida dos 68,30 hectares solicitados para 65,38 hectares. Após análise técnica realizada e vistoria, a CGIMP manifestou pela emissão da anuência conforme condições elencadas no art. 13, da Instrução Normativa ICMBio nº 01/2018. Seguindo o atendimento de todas as condições elencadas no art. 13, da IN do ICMBio 01/2018 o Comitê Gestor aprovou a ASV.</p>				
B	<p>Processo nº 02125.000835/2020-31 trata da Homologação da nova composição do Conselho Consultivo Integrado da Área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas e do Refúgio de Vida Silvestre (RVS) de Santa Cruz. Esta Unidade de Conservação foi criada em 2010 através da Portaria nº 785, de 18 de dezembro de 2019 que também instituiu o Conselho Consultivo Integrado da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas e Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz e recentemente tornou-se oficialmente um Conselho Consultivo Integrado. .</p> <p>Processo nº 02198.000003/2013-31 trata da Adequação do Conselho Consultivo do Parque Nacional São Joaquim à Instrução Normativa 09/2014. O Parna está localizado no Estado de Santa Catarina. Foi instituído através da Portaria nº 46 de 2011. A portaria de adequação à IN 09/2014 foi discutida em 2019. O Conselho Consultivo do Parque Nacional de São Joaquim/SC, é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade.</p> <p>Processo nº 02120.000902/2019-23 trata da Criação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica Alto Maués. A Reunião de criação do Conselho foi realizada no município de Maués – AM no período de 03 a 05 de abril de 2019 (Relatório SEI 6007470). A Esec está localizada no Estado do Amazonas. O Conselho Consultivo da Estação Ecológica Alto Maués, é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade.</p> <p>Diante das propostas e informações demandadas, o Comitê Gestor aprovou os referidos processos. Seguirá para adoção das providências subsequentes.</p>	2	DISAT	--	--
C	<p>Versa sobre a apresentação do Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário, que tem como detentora a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável da Comunidade do Juçara em área no interior da Resex Verde para Sempre . Aprovado conforme a Portaria nº 883/2020, permitindo o manejo florestal comunitário com fins madeireiros e comerciais. Diante do atendimento as recomendações emitidas pela PFE/ICMBio a área do Plano de Manejo encontra-se apta ao manejo florestal sustentável</p>	3	DISAT	--	--

	Comunitário. Neste sentido, o Comitê gestor aprovou o PMFS.				
D	Refere-se à transferência definitiva de imóvel do IBAMA ao ICMBio no Município de Sena Madureira – AC. Imóvel ocupado pelo ICMBio há mais de uma década. Consta a eminente necessidade da transferência definitiva deste imóvel devido a necessidade da reforma do escritório, da fachada e a adequação do ambiente a portadores de necessidades especiais. O Presidente solicitou que a Diplan designe um técnico para a avaliação do imóvel a fim de que se faça um estudo para a reforma necessária. O Comitê Gestor, deliberou favorável pela aprovação da transferência definitiva do imóvel de propriedade do IBAMA ao ICMBio.	4	DISAT	--	--
E	Trata-se de Acordo de Cooperação entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com o Município de Dores do Rio Preto/ES, objetivando estabelecer parceria entre o ICMBio e o município de Dores do Rio Preto/ES, para o desenvolvimento de ações e projetos voltados para o fortalecimento da gestão turística e ambiental do Parque Nacional do Caparaó, visando apoiar a proteção da unidade, estimular o turismo e a agricultura sustentável, a Educação Ambiental e a integração comunitária, em regime de mútua cooperação. O Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial entre os partícipes. Diante das informações demandadas o Comitê Gestor, aprovou o referido Acordo de Cooperação.	5	GABIN	--	--
F	O Corregedor informou sobre o lançamento da página da Corregedoria na Rede ICMBio, cujo os temas são atinentes a orientação sobre os assuntos e demandas correccionais.	6	GABIN	--	--

MEMBROS (CONFORME LISTA DE PRESENÇA)

ÁREA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	E-MAIL
1 ICMBIO	Fernando Lorencini	Presidente	presidencia@icmbio.gov.br
2 GABIN	Tatiana Rosa	Chefe de Gabinete Substituta	tatiana.rosa@icmbio.gov.br
3 DIPLAN	Luis Henrique Falconi	Diretor	luis.falconi@icmbio.gov.br
4 DIBIO	Marcos Aurélio Venâncio	Diretor	marcos.venancio@icmbio.gov.br
5 DISAT	Nolita de Almeida Cortizo	Diretora	nolita.cortizo@icmbio.gov.br
6 DIMAN	Danielli Roig Fernandes	Diretora Substituta	danielli.fernandes@icmbio.gov.br
7 PFE	Renata Neiva	Procuradora Chefe Substituta	renata.neiva@icmbio.gov.br
8 GABIN	Temístocles Murilo de Oliveira Junior	Corregedor	murilo.oliveira@icmbio.gov.br
9 AUDIT	Fernando Guedes Araújo	Auditora Chefe Substituta	fernanda.araujo@icmbio.gov.br

CONVIDADOS PRESENTES (CONFORME LISTA DE PRESENÇA)

ÁREA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	E-MAIL
1 GERÊNCIA REGIONAL SUDESTE	Fábio Mello	Chefe do Parque Nacional Caparaó	fabio.mello@icmbio.gov.br
2 CGIMP/DIBIO	Eduardo Farah	Coordenador	eduardo.farah@icmbio.gov.br
3 CGSAM/DISAT	Camila Lopes	Coordenadora	camilla.lopes@icmbio.gov.br
4 CGPT/DISAT	Paulo Fernando da Silva	Coordenador Geral	fernando.silva@icmbio.gov.br

5	GERÊNCIA REGIONAL NORTE	Adelar Jesus de Alcantar	Chefe do Núcleo Gestão Integrada ICMBio Sena Madureira	adelar.alcantar@icmbio.gov.br
---	-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------

ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Wesleiny Chagas Ferreira Portuguez
------------------------------	------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Nolita Almeida Cortizo, Diretor(a)**, em 01/09/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Neiva Pinheiro, Coordenador**, em 01/09/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Falconi, Diretor(a)**, em 01/09/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Lorencini, Presidente**, em 03/09/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Temístocles Murilo de Oliveira Júnior, Corregedor**, em 03/09/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielli Roig Fernandes, Coordenador(a)**, em 03/09/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9524404** e o código CRC **5D8E9D45**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

